



TERMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE Nº 301/2024
PROCESSO Nº 594/2024

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

O objeto do presente procedimento é Aquisição de passagens para o transporte intermunicipal, sem seguro, para usuários do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e seus respectivos acompanhantes quando necessário, conforme termo de referência.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

Art. 74, I, da Lei 14.133/2021.

3. JUSTIFICATIVA PARA A INEXIGIBILIDADE – SMDS

Considerando a necessidade de fornecimento de passagens rodoviárias aos usuários e acompanhantes deste município, sendo que estes usuários se encontram em situação de vulnerabilidade social em nosso município e desejam retornar a sua cidade de origem ou para a cidade que possua algum vínculo familiar. Aquisição de passagens intermunicipais para distribuição gratuita à população em situação de vulnerabilidade social, atende a Lei Federal nº 8742/93 que dispõe sobre a organização da assistência social e dá outras providências, no Art. 15, inciso IV. O sistema único de assistência - SUAS prevê que compete aos municípios, atender às ações assistenciais de caráter de emergência, através de benefícios eventuais. Salientamos que as passagens serão adquiridas em forma de vales transportes e disponibilizadas aos usuários atendidos previamente pelo assistente social da SMDS após atestada a real necessidade.

4. ESCOLHA DO FORNECEDOR E HABILITAÇÃO

Conforme declaração nº 015/2024/DAER-STP a empresa Planalto Transportes Ltda, CNPJ nº: 95.592.077/0001-04 possui exclusividade nos trajetos Santa Maria-Porto Alegre e Santa Maria-Livramento. Desta maneira inexistente a possibilidade de concorrência.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E PREÇO

Por se tratar de serviços diários mediante concessão, não há possibilidade de alteração da especificação ou outros levantamentos, além dos já realizados pelos departamentos competentes.

A empresa **Planalto Transportes Ltda**, CNPJ nº: **95.592.077/0001-04** possui exclusividade nos trajetos Santa Maria-Porto Alegre e Santa Maria-Livramento, assim totalizando um valor de R\$ 9.299,00 (nove mil duzentos e noventa e nove reais).

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria de Município de Desenvolvimento Social

Solicitação nº. 1298/2024

Projeto Atividade: 2013

Elemento de Despesa: 33.90.32.99

Recurso: 1500

ANEXOS AO PROCESSO:

Solicitação nº 1299/2024;

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE FINANÇAS
Superintendência de Compras e Licitações**



**Prefeitura Municipal de
SANTA MARIA**

ETP nº 870/2024;
Termo de Referência nº 693/2024;
Orçamento;
Documentos do fornecedor (SICAF);
Declaração de exclusividade (DAER)

Santa Maria, 23 de outubro de 2024.